**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

# EDITAL Nº 011/2013

## SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROVIMENTO DAS VAGAS PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM CULTURA E HISTÓRIA DOS POVOS INDÍGENAS

A Universidade Federal de Juiz de Fora, por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), de acordo com a legislação em vigor e conforme a Resolução 01/2010 CEAD, torna público o processo seletivo para o Curso de Aperfeiçoamento em **Cultura e História dos Povos Indígenas**, na modalidade a distância, nos Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB), situados nas cidades de Barroso, Conselheiro Lafaiete, Coromandel, Durandé e Ilicínea, no estado de Minas Gerais, a iniciar-se no 2º período letivo de 2013, que obedecerá às normas e instruções do presente Edital. O Curso destina-se a Professores da Rede Pública de Ensino.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital rege o processo de seleção de alunos para o Curso de Aperfeiçoamento em **Cultura e História dos Povos Indígenas**, na modalidade a distância, com início previsto para 2º período letivo de 2013.

1.2 O Curso de Aperfeiçoamento em **Cultura e História dos Povos Indígenas**, na modalidade a distância (EAD), tem por objetivo qualificar em nível de extensão, professores das redes de ensino estadual e municipais na abordagem das temáticas das culturas e história dos povos indígenas em suas propostas pedagógicas e curriculares, visando contribuir para a implementação da Lei 11.645/2008.

1.2.1 Somente poderão inscrever-se no processo seletivo Professores da Rede Pública de Ensino.

1.3 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas estabelecidas neste Edital, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.4 O ingresso no Curso de Aperfeiçoamento em **Cultura e História dos Povos Indígenas**, na modalidade a distância, será através de análise curricular (segundo critérios de pontuação estabelecidos no item 5.3).

1.5 O candidato aprovado deverá a efetivar a matrícula, cumprir as suas atividades e realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas estabelecidas pela Coordenação do Curso.

1.6 O candidato concorrerá apenas às vagas destinadas ao polo para o qual originariamente tenha se inscrito. Em caso de dois ou mais Requerimentos de Inscrição de um mesmo candidato, será considerado somente o Requerimento de Inscrição efetivado mais recentemente.

2 - DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas **150 vagas**, distribuídas nos Polos de Educação a Distância, localizados no estado de Minas Gerais, conforme o Quadro I abaixo:

QUADRO I – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

| POLOS | VAGAS |
|---|---|
| Barroso | 30 |
| Conselheiro Lafaiete | 30 |
| Coromandel | 30 |
| Durandé | 30 |
| Ilicínea | 30 |

3 - DA INSCRIÇÃO E EFETIVAÇÃO

3.1 O processo de inscrição é realizado em duas etapas: inscrição ***online*** e **efetivação da inscrição**.

3.1.1 Na primeira etapa, o candidato deverá realizar sua inscrição no *site* do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br), seção *Editais e Formulários*, clicando no *link* próprio, referente ao Edital, e preencher os dados solicitados. Em seguida, o candidato deverá imprimir o formulário de inscrição, que é gerado a partir da conclusão da inscrição, datá-lo e assiná-lo.

3.1.2 Na segunda etapa, para efetivar a inscrição, o candidato deverá comparecer ao polo, pessoalmente ou por meio de procurador (procuração simples), e entregar a documentação exigida, observando o horário de funcionamento estipulado pelo polo, conforme Anexo II.

3.2 A inscrição *online* será realizada a partir das 18h do dia **27 de maio de 2013** às 23h59min do dia **14 de agosto de 2013.**

3.3 A inscrição será efetivada com a entrega dos documentos mencionados no item 4, no Polo em que o candidato concorre, no horário de funcionamento deste, SOMENTE no período de **28 de maio de 2013** a **15 de agosto de 2013**. **É de inteira responsabilidade do Coordenador do Polo a validação das inscrições de todos os candidatos no Sistema de Informações de Pós (SIP).**

3.4 Após a efetivação da inscrição, não serão permitidas alterações.

3.5 O Processo Seletivo poderá ser cancelado se o Curso de Aperfeiçoamento em **Cultura e História dos Povos Indígenas**, na modalidade a distância, apresentar número de candidatos

insuficiente para mantê-lo, sem que isso acarrete em algum tipo de indenização aos candidatos aprovados.

3.6 A inscrição encerrar-se-á, impreterivelmente, na data e horário fixados neste edital.

4 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 A efetivação da inscrição para o Curso de Aperfeiçoamento em **Cultura e História dos Povos Indígenas**, na modalidade a distância, depende da entrega pelo candidato de cópia legível, **frente e verso**, dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida disponível no *site* do CEAD (www.cead.ufjf.br).

b) Diploma do Curso de Graduação (ou Declaração de Conclusão do Curso e protocolo de solicitação do Diploma).

c) Histórico Escolar de Graduação.

d) Registro de identidade.

e) CPF.

f) *Curriculum vitae* (modelo disponível no *site*: www.cead.ufjf.br, seção *Editais e Formulários*), devidamente acompanhado de fotocópias de documentos comprobatórios das atividades descritas.

g) Documentação que comprove as informações do *Curriculum Vitae* segundo os itens dos critérios de pontuação deste edital (item 5.3).

h) Declaração que comprove o exercício de magistério na Rede Pública de Ensino, assinda pelo responsável da Instituição ou contracheque, ambos com data posterior à publicação deste Edital.

4.2 Somente serão aceitos como comprovante de tempo de exercício no magistério certidões ou declarações emitidas pelo responsável da instituição de ensino, devidamente assinadas por este, devendo constar explicitamente **as datas de início e de término do exercício**.

4.3 A entrega dos documentos deverá ser feita em um envelope (tamanho ofício), levada pelo próprio candidato, pessoalmente, ou por meio de procurador (procuração simples).

4.4 É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação da correta documentação referida neste Edital para a realização de sua inscrição.

4.5 O candidato receberá comprovante no ato da entrega da documentação.

4.6 O ato de inscrição implica o reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

4.7 Os documentos referidos no item 4.1 serão inseridos, pelo responsável pela inscrição no polo, em envelope a ser lacrado perante o candidato, com a identificação do candidato e do polo respectivo e enviados em ordem alfabética, juntamente com a relação dos inscritos, ao **Cead – Centro de Educação a Distância da UFJF – Equipe de Seleção/Editais, (Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Campus Universitário – Bairro São Pedro – CEP 36036-900 – Juiz de Fora – MG)** através dos Correios, via Sedex, no primeiro dia útil seguinte ao final do período previsto no item 3.3, ou seja, **16 de agosto de 2012**.

4.8 O coordenador do polo é o responsável pelos procedimentos relativos ao recebimento dos documentos, validação das inscrições e envio dos mesmos em ordem alfabética ao Cead, além da conferência da documentação do candidato, especialmente atendo-se a documentos que faltem às exigências deste Edital, referidas no item 4.1.

5 - DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo ocorrerá no período de **27 de agosto de 2013 a 10 de setembro de 2013**.

5.2 O critério de seleção constará de uma etapa: análise da documentação, com o valor total de 100 pontos. Os dados preenchidos no formulário de inscrição e no *Currilum Vitae* são de única e exclusiva responsabilidade do candidato.

5.3 Critérios de Pontuação:

Cada candidato será pontuado de acordo com os critérios abaixo, especificados no Quadro II:

QUADRO II – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

| | | |
|---|---|---|
| **I – Titulação (máximo 10 pontos)** | Pós- graduação (*lato* ou *strictu sensu*) | 10 pontos, máximo 10 pontos |
| **II - Experiência Docente (máximo 80 pontos)** | Experiência docente na Rede Pública | 8 pontos por ano, não concomitante, de experiência comprovada, com limite máximo de 80 pontos. |
| **III – Cursos (máximo 10 pontos)** | Certificado de cursos relacionados ao aperfeiçoamento profissional de no mímino 20h | 2 pontos por certificado, com limite máximo de 10 pontos |

5.3.1 No item I *Titulação*, referente ao Quadro II, o candidato com pós-graduação não concluída não receberá os pontos. Caso o candidato possua mais de uma titulação, receberá os pontos

somente por uma delas. Ex: dois mestrados concluídos ou um mestrado e uma especialização, receberá pontuação referente somente a um deles.

5.3.2 No item III *Cursos*, a pontuação será por certificado e somente receberá a pontuação o certificado com, no mínimo, 20h de carga horária.

5.4 O julgamento da Seleção Acadêmica e Profissional dos inscritos será realizado por uma banca formada por dois professores indicados pelo Coordenador do Curso, que serão responsáveis pela análise curricular, e um membro do Cead que presidirá o processo seletivo.

5.5 O local de arquivo dos *Curricula Vitae* será o Cead (Centro de Educação a Distância).

5.6 Critérios de Desempate: em caso de empate na pontuação final, o desempate será realizado levando-se em conta os seguintes critérios, nesta ordem:

5.6.1 O candidato mais idoso.

5.6.2 Maior pontuação no critério II (Experiência Docente) , conforme Quadro II.

5.6.3 Maior pontuação no critério I (Titulação), conforme Quadro II.

5.6.4 Maior pontuação no critério III (Cursos), conforme Quadro II.

## 6 - DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

### 6.1 - DA DIVULGAÇÃO PRELIMINAR

6.1.1 - A divulgação do resultado preliminar dos candidatos aprovados na seleção para o Curso de Aperfeiçoamento em **Cultura e História dos Povos Indígenas**, na modalidade a distância, somente será feita pela Internet no endereço www.cead.ufjf.br, no dia **11 de setembro de 2013**, a partir de 17h, com acesso amplo e irrestrito.

### 6.2 DO RECURSO

6.2.1 Os recursos quanto à análise curricular deverão ser encaminhados EXCLUSIVAMENTE no dia **12 de setembro de 2013**, somente através do *e-mail* cead.recursos.alunos@uab.ufjf.br. O candidato receberá uma resposta automática, acusando o recebimento.

6.2.2 Recursos, encaminhados fora da data estipulada no item 6.2.1, não serão analisados.

6.3 Não serão analisadas cópias de documentos enviadas junto com o recurso.

6.4 Os recursos que não contenham expressamente as razões do inconformismo serão indeferidos.

6.5 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos.

6.6 O resultado do recurso será no dia **16 de setembro de 2013**, a partir das 17h, no *site* do Cead www.cead.ufjf.br.

7 - DA DIVULGAÇÃO FINAL

7.1 O resultado final dos candidatos inscritos no Curso de Aperfeiçoamento em **Cultura e História dos Povos Indígenas** na modalidade a distância, será feita através da divulgação de uma lista com os nomes dos candidatos aprovados em ordem decrescente.

7.2 O resultado final será divulgado no dia **16 de setembro de 2013**, a partir das 17h, pela Internet, no endereço www.cead.ufjf.br

8 - MATRÍCULAS

8.1 A matrícula dos candidatos classificados em primeira chamada será realizada no polo de apoio presencial selecionado pelo aluno, no período de **17 de setembro de 2013 a 19 de setembro de 2013**, de acordo com o horário de funcionamento do polo (Quadro I).

8.2 A matrícula dos candidatos convocados em chamadas subsequentes far-se-á no polo de apoio presencial selecionado pelo aluno no ato da inscrição, conforme datas indicadas no Quadro III abaixo:

QUADRO III - DATA DA MATRÍCULA REFERENTE À CHAMADA SUBSEQUENTE:

| Chamada | Data da chamada | Data da matrícula |
|---|---|---|
| Segunda | 20/09/2013 | 23/02/2013 e 24/09/2013 |

8.3 Caso não compareça na data e no local indicados, o candidato perderá o direito à sua vaga.

8.4 A entrega das cópias (frente e verso) dos documentos solicitados abaixo para a matrícula deverá ser feita em um envelope (tamanho ofício), levado pelo próprio candidato, pessoalmente ou por meio de procurador (procuração simples), no Polo escolhido.

a) **Diploma de graduação** - caso não esteja registrado apresentar declaração que colou grau com pedido (requerimento) registro do diploma - declaração válida por 30 dias.

b) **Certidão Nascimento ou Casamento**.

c) **Identidade e CPF**

8.5 Toda documentação solicitada no item 8.4 (referente à matricula), após conferência no polo de apoio presencial, deverá ser colocada em envelope a ser lacrado pelo funcionário perante o candidato, no Polo em que o candidato tenha feito a inscrição. Na parte externa do envelope, devem **constar o nome do candidato, o nome do Polo e o nome do curso.**

8.6 O Coordenador do Polo, no primeiro dia útil seguinte ao término da segunda chamada de matrícula, dia **25 de setembro de 2013**, deverá enviar os envelopes, com uma relação nominal, via sedex, em ordem alfabética, para o **Cead (Centro de Educação a Distância)**, endereço abaixo:

**Universidade Federal de Juiz de Fora**
Cead (Centro de Educação a Distância) – Equipe de Seleção/Editais
Assunto: Documentação de matrícula
Curso: Aperfeiçoamento em Cultura e História dos Povos Indígenas
Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário
Bairro São Pedro - CEP: 36036-900 - Juiz de Fora – MG

8.7 Após o término do período de cada chamada, o Coordenador de Polo deverá enviar, para o e-mail cead.selecaoedital@uab.ufjf.br, uma listagem numerada e em ordem alfabética, dos candidatos que entregaram a documentação para a matrícula, bem como o número de vagas remanescentes, ou seja, as vagas que não foram preenchidas.

8.8 O Candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos solicitados (item 8.4), dentro do prazo previsto para a matrícula, será desclassificado, sendo facultado à UFJF providenciar a convocação de outro(s) candidato(s), observada a ordem de classificação.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão julgados pela Banca de Seleção, responsável por dirimir as questões relacionadas a este Edital.

9.2 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital nem as que deixem de apresentar algum formulário ou documento exigido no mesmo.

9.3 Findo o processo de seleção, a documentação referente aos candidatos classificados ficará sob posse e guarda do Arquivo Corrente do Cead, pelo período de 6 (seis) anos a contar da data de publicação do Resultado Final do processo seletivo, divulgado no site do Cead/UFJF.

9.3.1 Transcorrido o prazo de seis anos, o Arquivo Corrente do Cead dará à documentação referida acima a destinação que lhe convier.

9.4 Os documentos dos candidatos desclassificados poderão ser resgatados pelos mesmos, na recepção do Cead, em até 60 (sessenta) dias, após a publicação do Resultado Final do processo seletivo, divulgado no site do Cead/UFJF.

9.4.1 Decorrido o prazo supramencionado, o Arquivo Corrente do Cead dará à documentação dos candidatos desclassificados a destinação que lhe convier.

9.5 É vedado ao candidato a aluno ser tutor do mesmo curso.

9.6 O aluno que por interesses particulares resolver desligar-se do curso deverá formalizar por meio de declaração de próprio punho, datada e assinada e encaminhar a solicitação à Coordenação de Curso.

9.7 A inscrição do candidato implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

9.8 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Direção do Cead da Universidade Federal de Juiz de Fora, inclusive as publicações através dos *sites* www.ufjf.br e www.cead.ufjf.br.

9.9 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do curso, na hipótese de já ter sido matriculado.

9.10 Os prazos estabelecidos encerrar-se-ão, impreterivelmente, na data e horário fixados neste edital.

Juiz de Fora, 27 de maio de 2013

Profª. Dra. Déa Lúcia Campos Pernambuco
Coordenadora UAB/UFJF

ANEXO I - RESUMO DAS DATAS

(CURSO APERFEIÇOAMENTO CULTURA E HISTÓRIA DOS POVOS INDÍGENAS)

| | |
|---|---|
| INSCRIÇÃO *ONLINE* | 27/05/2013 a 14/08/2013 |
| EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO POLO | 28/05/2013 a 15/08/2013 |
| ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DO POLO AO CEAD | 16/08/2013 |
| SELEÇÃO | 27/08/2013 a 10/09/2013 |
| RESULTADO PARCIAL | 11/09/2013 |
| RECURSO | 12/09/2013 |
| RESULTADO DO RECURSO | 16/09/2013 |
| RESULTADO FINAL | 16/09/2013 |
| MATRÍCULA | 17/09/2013 a 19/09/2013 |
| CONVOCAÇÃO PARA A 2ª CHAMADA | 20/09/2013 |
| MATRÍCULA 2ª CHAMADA | 23/09/2013 e 24/09/2013 |
| ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DOS POLOS AO CEAD | 25/09/2013 |

ANEXO II

ENDEREÇO E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS POLOS

| POLO - MG | ENDEREÇO DO POLO | TELEFONE DO POLO | HORÁRIOS DO POLO | |
|---|---|---|---|---|
| | | | SEGUNDA A SEXTA | SÁBADO |
| Barroso | Av. Carlos Alberto de Moura Pereira da Silva - S/N<br>Santa Maria<br>Barroso - MG - CEP 36212-000 | (32)3351-1524 | 7h30 às 18h | 7h30 às 13h. |
| Conselheiro Lafaiete | Rua Padre Teófilo Reyn - 990<br>São Dimas<br>Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36400-000 | (31)3769-3002 | 16h às 20h | - |
| Coromandel | Rua Sebastião Lopes Pereira - 264<br>São Domingos<br>Coromandel - MG - CEP 38550-000 | (34)3841-4344 | 12h às 17h30 | - |
| Durandé | Av. Alvaro Moreira da Silva - 615<br>Centro<br>Durandé - MG - CEP 36974-000 | (33)3342-1100 | 8h às 12h<br>13h30 às 21h | - |
| Ilicínea | Av. XV de Novembro - 1457<br>Jardim Primavera<br>Ilicínea - MG - CEP 37175-000 | (35)8455-9406<br><br>(35)3854-1438 | 8h às 21h | 8h às 14h |